



02 JUL. 2025

**LEI Nº 2727/2025, DE 25 DE JUNHO DE 2025.**

Denomina de João Paulo Pires Vasconcellos a UBS localizada no bairro Novo Cruzeiro.

O **POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE**, por seus representantes na Câmara aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de João Paulo Pires Vasconcellos a UBS localizada na rua Nova York, nº 597, bairro Novo Cruzeiro no município de João Monlevade.

**Art. 2º** O Executivo Municipal providenciará a divulgação desta Lei, para conhecimento dos órgãos e empresas prestadoras de serviços públicos.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Laércio José Ribeiro**

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2025.

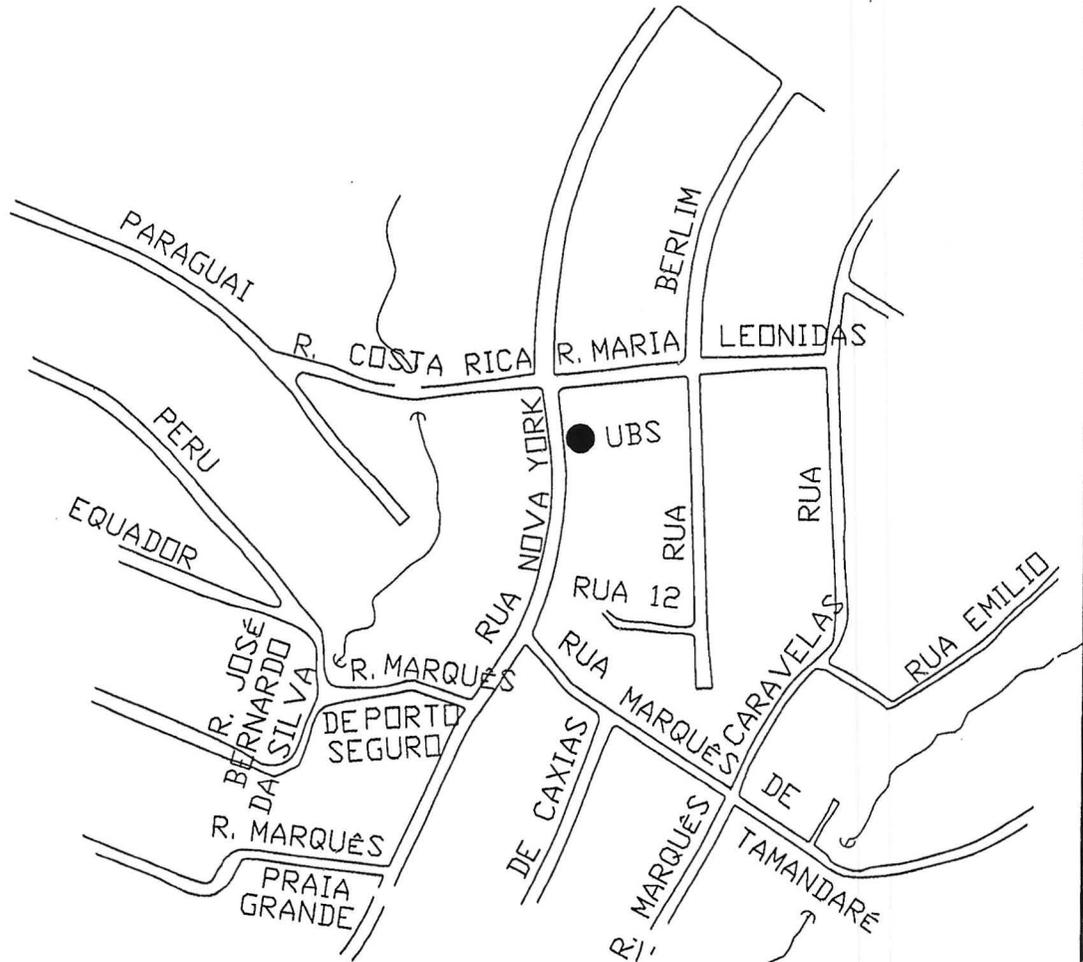
Republicada em trinta de junho de dois mil e vinte e cinco, em virtude de correção do número que identifica a localização deste logradouro público que é 597 o correto, e não 596.

**Cristiano Vasconcelos Araújo**

Assessor de Governo

02 JUL. 2025

# NOVO CRUZEIRO



SERVIÇO:

CROQUI NOME DE PRÉDIO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

LOCAL: Rua Nova York n°597, bairro Novo Cruzeiro João Monlevade  
UBS - João Paulo Pires Vasconcelos

DIVISÃO DE PROJETOS:

Sérgio Roberto Drumond - CRT-69746907620

ESCALA:

S/E

DATA:

Junho / 2025

ZONA:

ZUD 1

FOLHA:

Única